



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

## CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 038/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a Nomeação de servidor(a), ocupante de cargo de provimento em comissão da Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco/PE, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO, Estado de Pernambuco, CICERO FERREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa com espeque ao que pertence o artigo 21, III, 'a', do regimento interno da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco, estado de Pernambuco, aprovado pela resolução nº 001/2006,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.175, de 20 de julho de 2023, a qual dispõe sobre a criação da OUVIDORIA –GERAL da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco/PE e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO**, a necessidade e o interesse público,

### **RESOLVE:**

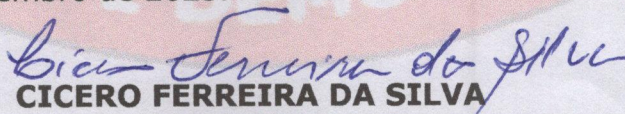
Art. 1º **NOMEAR** o (a) senhor (a) **SIVALDO ARAUJO DA SILVA**, portador (a) da cédula de Identidade nº 5.999.006 SDS/PE, inscrito (a) no CPF de nº 034.030.604-11, para exercer o Cargo Comissionado de **OUVIDOR ADJUNTO**, símbolo CC-03, lotado(a) na Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco/PE, contando-lhe o exercício do seu cargo a partir de 19 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 18 de setembro de 2023.

  
**CICERO FERREIRA DA SILVA**  
PRESIDENTE  
(BIÊNIO 2023-2024)

CÂMARA MUN. DE VEREADORES  
DE JOAQUIM NABUCO  
CICERO FERREIRA DA SILVA  
Presidente  
Biênio 2023-2024

 Praça Dom Luiz de Brito, nº39 - Centro - CEP 55335-000 - Joaquim Nabuco-PE CNPI: 11.530.599/0001-91



[www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br](http://www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br)



[cm.jnabuco@gmail.com](mailto:cm.jnabuco@gmail.com)